



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 16 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00006917-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00006930-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00007155-0.

Interessado: Everenil Barros dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00007992-0.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o sobrestamento dos autos até ulterior deliberação.

Proc: 02.2023.00008433-3.

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00008834-0.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008875-1.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Encaminhem-se os autos ao Subprocurador-Geral Recursal para representar o Procurador-Geral de Justiça, na audiência designada para o dia 23/10/2023.

Proc: 02.2023.00008879-5.

Interessado: R.P.D. - DOCUMENTOS, APOIO EMPRESARIAL E NEGOCIOS LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00008883-0.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Subprocuradoria-Geral Judicial.

Proc: 02.2023.00008888-4.

Interessado: 3ª Vara Criminal da Capital- TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008897-3.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00008902-8.

Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2023.00008904-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00008905-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00008920-6.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2023.00008923-9.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00008924-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00008922-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.



Proc: 565/2017 (Juntado os Procs. PGJ nºs 1679/2017 e 3845/2017).

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a edição do Ato PGJ n. 17/2023 que disciplina o teletrabalho no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do presente feito.

GED: 20.08.1310.0000093/2022-36

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas.. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 244/2023 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização de abertura do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de outubro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 16 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0003007/2023-86

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Solicita informações nos autos do Processo CNMP n. 1.00359/2023-08.

Despacho: Remeta-se à interessada cópia das fls. 1/50 do Processo GED n. 20.08.0284.0002810/2023-70, para conhecimento.

Proc. GED n. 20.08.0284.0003018/2023-80

Interessado: Conselheiro Rinaldo Reis Lima, Presidente da Comissão do Meio Ambiente/CNMP.

Assunto: Seminário "Realidade das Mudanças Climáticas: os desafios da Governança e da Reconstrução".

Despacho: Ao considerar o envio de informações ao interessado, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0003023/2023-42

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONATETRAP.

Assunto: Curso exploração sexual, tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo: pontos de conexão e fluxo de atuação.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 9/2023/CONATETRAP, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0003006/2023-16

Interessado: CNPG.

Assunto: Convite.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos ao CAOP e ao Núcleo de Combate à Criminalidade, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 10 de outubro de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

#### Portarias



PORTARIA PGJ Nº 540, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000916/2023-34, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.115,57 (dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 26 de outubro de 2023, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Ordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 541, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00008785-2, RESOLVE designar os Doutores THIAGO CHACON DELGADO, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca e ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, para atuarem conjuntamente com a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, 65ª Promotora de Justiça da Capital, no mutirão a ser realizado na 15ª Vara Criminal da Capital, no período de 6 a 10 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 542, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, lotar a servidora PRISCILLA MACÊDO SANTOS, Assessora Administrativa, no Núcleo de Defesa da Saúde Pública do CAOP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 543, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00008433-3, RESOLVE designar o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, 66º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, nos Autos n. 00804232-33.2022.4.05.8000, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 2ª Vara da Justiça Federal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

---

### Distribuição Processual



---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 16 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00008899-5

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição NF 1.11.000.001163/2023-75

Assunto: OFÍCIO nº449/2023/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2023.00008901-7

Interessado: 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns - TJPE

Natureza: Documentação referente à ausência de pagamento da pena de multa

Assunto: Ofício

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00008918-3

Interessado: Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Natureza: Requerimento de TAC. Festival no Rastro da Sanidade

Assunto: Ofício nº 001/2023

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00008919-4

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: Requerimento de providências

Assunto: Requerimento

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00008920-6

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícias de Fato nºs 1.11.000.001187/2023-24 e 1.11.000.001225/2023-49, para providências.

Assunto: Notícias de Fato nºs 1.11.000.001187/2023-24 e 1.11.000.001225/2023-49

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008922-8

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Pauta de julgamento 25.10.2023

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008923-9

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL

Natureza: CIÊNCIA PAUTA DE JULGAMENTO 4.ªC.C - 32.ª Sessão Ordinária de Julgamento. (25/10/2023).

Assunto: OF. MP. 4ª CC nº 1192/2023

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00008924-0

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Intimação referente a Apelação Cível nº 0800034-75.2016.8.02.0057

Assunto: Intimação referente a Apelação Cível nº 0800034-75.2016.8.02.0057

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

### Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

#### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1353.0000095/2023-13

Interessado: Caio Roberto Monteiro Neves – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo licença matrimônio.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000239/2023-56

Interessado: NGI

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Reajuste de gratificação, em razão de promoção funcional de servidores militares postos à disposição do Núcleo de Gestão da Informação do Ministério Público do Estado de Alagoas. A gratificação de função concedida aos policiais militares, integrantes da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, é regulada pela Lei Estadual nº 8.103/2019. Existência de recursos orçamentários para atendimento da demanda. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e, de Recursos Humanos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças para providências.

GED: 20.08.1299.0000121/2023-24

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ C2 para Classe A, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004334/2023-34

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004333/2023-61

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004323/2023-40

Interessado: Rosana Cavalcante Lucena – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, passando de PGJ C1 (Graduação) para PGJ C2 (Pós-Graduação). Lavre-se a portaria respectiva. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004328/2023-02

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Requerendo auxílio-funeral.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências para concessão de auxílio-funeral. Benefício previsto no art. 61 da Lei Complementar nº 15/96. Requerimento impetrado pelos herdeiros. Cumprimento das exigências legais. Pelo deferimento condicionado, sugerindo que os autos sejam remetidos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004331/2023-18





Interessado: Debora Lins Dourado – Assistente desta PGJ

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Agente Comissionado. Licença para tratamento de saúde. Impossibilidade de realização da perícia médica oficial do estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.409/2016. Afastamento funcional de até 15 (quinze) dias. Possibilidade de deferimento com base no(s) documento(s) médico(s) apresentado(s) pelo requerente, conferindo interpretação conforme a constituição (artigos 5º dos direitos fundamentais e 201, inciso I – "cobertura dos eventos de doença" na parte que toca à Previdência Social) aos artigos 59 e 60, §3º da Lei n.º 8.213/91 (dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social) e, com base no princípio constitucional da igualdade. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004332/2023-88

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000917/2023-07

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000914/2023-88

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000925/2023-82

Interessado: Dr. Vicente Felix Correia – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 16 de Outubro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 817, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000925/2023-82, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FELIX CORRERIA, Procurador de Justiça, ora Corregedor-Geral de Justiça, em Exercício, do Ministério Público, portador do CPF nº 140.486.984-00, matrícula nº 27650, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.692,46 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 8 a 10 de novembro de 2023, a serviço da Corregedoria Geral, para participar da 136ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e União - CNCGMPEU, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2089 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, PO – 000751 – Correções Ordinária e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



**PORTARIA SPGAI nº 818, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000914/2023-88, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.538,69 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 2 a 7 de novembro de 2023, a serviço desta PGJ para participar da conferência internacional de cooperação no combate aos crimes cibernéticos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 819, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000917/2023-07, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.115,57 (dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 26 de outubro de 2023, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Ordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0004323/2023-40, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo ROSANA CAVALCANTE LUCENA, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ C1 (Graduação) para PGJ C2 (Pós-Graduação), com efeitos financeiros a partir do dia 1º de novembro de 2023.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1299.0000121/2023-24, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 13 de outubro de 2023.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO





Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Avisos

AVISO CG/MP.AL Nº 003/2023.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I do Regimento Interno **AVISA**, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as datas de remessa periódica dos relatórios das Resoluções do CNMP, ressaltando-se que o descumprimento injustificável de tal remessa no prazo estabelecido ensejará responsabilização funcional.

Adverte-se ser necessário que o membro deva informar no preenchimento dos formulários quais as providências adotadas para sanar as irregularidades encontradas nas visitas.

Relatório	Prazo	Membros
Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica - Resolução CNMP 36/2009.	Até o dia 10 do mês subsequente	Membros que atuam na área criminal, exceto juizados especiais, deverão informar se houve ou não houve pedido de interceptação.
Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade - Resolução CNMP 67/2011.	Até o dia 15 dos meses de abril e de outubro	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital)
Relatório ANUAL E SEMESTRAL de Acolhimento Institucional Resolução CNMP 71/2011	Até o dia 15 dos meses de abril (anual) e de outubro (semestral)	Membros que atuam na área da infância e juventude
Relatório ANUAL e TRIMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais Resolução CNMP 56/2010	Até o 5 de abril (anual); dia 5 dos meses de julho, outubro e janeiro trimestral)	Membros que atuam na área de execução penal, inclusive militar
Relatório ANUAL de Medidas Socioeducativas em meio aberto Resolução CNMP 204/2019	Até o dia 15 de junho	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto
Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal Resolução CNMP 20/2007	Até o dia 05 do mês de junho e dezembro	Membros que atuam no controle externo da atividade policial
Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares Resolução CNMP 20/2007	Até o dia 05 do mês de junho e dezembro	Membros que atuam no controle externo da atividade policial

\*Republicado por incorreção no numero do aviso.

Maceió-AL, 10 de outubro de 2023.

MAURÍCIO A. B. PITTA  
Corregedor-Geral

**Diretoria Geral**

**Seção de Contratos**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022**

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Assistence Engenharia Eireli (CNPJ nº 08.898.820/0001-54)

Do Objeto: Alteração do contrato nº 39/2022, mediante a readequação da planilha de custo e projeto inicial, acréscimo de quantitativos no percentual de 1,33% (R\$ 24.864,67), inclusão de novos serviços que anteriormente não estavam previstos no contrato no percentual de 1,00% (R\$ 18.624,02), supressão de serviços contratados no percentual de 4,73% (R\$ 88.516,16), em conformidade com as planilhas de encontro de contas com custo unitário, e prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, conforme constante no processo GED nº 20.08.0284.0002909/2023-16.

Do Valor: O valor do impacto financeiro dos serviços contratados e não contratados corresponde a redução de R\$ 45.027,47 (quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária de encontro de contas. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 1.824.874,99 (um milhão, oitocentos e cinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 11/10/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Christiano Lima Silva (Representante legal da Contratada).

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº E:01500.0000003587/2023

Unidade Repassadora ou Descentralizadora: Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.192/0001-69, com endereço na Av. General Hermes, nº 80, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-904, representada por sua Secretária, Renata dos Santos, matrícula nº 3529-7.

Unidade Receptora ou Descentralizada: Ministério Público do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.472.734/0001-52, com endereço na Rua Dr. Pedro Jorge Melo Silva, 79, Poço, Maceió-AL, CEP: 57.025-400, representada por seu Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, matrícula nº 55854-0.

Do Objeto: O Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a continuação de um grupo de trabalho constituído no âmbito do Gaesf para a análise e desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais para a recuperação de ativos fiscais do estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívida ativa, fraude estruturada, denúncia espontânea, notificação débito e inquéritos policiais relacionados a grupos empresariais que se destacam como grandes devedores do fisco alagoano.

Valor: R\$ 102.886,02 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Indicação dos Créditos Orçamentários: O objeto deverá ser efetivado à conta da Fonte 500: Recursos Não Vinculados de Impostos, da Unidade Gestora 410018 - SEFAZ, - Elemento de Despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

Da Vigência: O presente termo de execução descentralizada vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2023.

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000943-3

**PORTARIA Nº 0118/2023/62PJ-Capit.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo assegurar a



regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo visando acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que R.O.W. alegou, durante atendimento presencial, ter sido vítima de abuso de autoridade por parte de Policial Militar, quando da sua condução à Central de Flagrantes I, decorrente de imbróglio ocorrido no estabelecimento comercial Pizza Park, em 21 de Janeiro de 2023, às 00h29min, conforme Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO nº 197/2023.

CONSIDERANDO que, com base nas informações aportadas, esta PJC instaurou a Notícia de Fato nº 01.2023.00000515-9, no bojo da qual foi confeccionado o ofício nº 0223/2023/62PJ-Capit e encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar, solicitando a instauração do procedimento correccional pertinente;

CONSIDERANDO a ausência de resposta, por parte daquele órgão correccional, à demanda formulada no supracitado ofício e contida nos documentos colacionados aos autos da Notícia de Fato referida acima, para fins de adoção das providências legais impositivas;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2023.00000515-9, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam necessárias, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);
- 2) Reiteração do Ofício nº 0223/2023/62PJ – Capit, agora sob o formato de REQUISIÇÃO;
- 3) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 27 de junho de 2023.  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Promotora de Justiça  
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

PORTARIA nº 014/2023  
SAJMP Nº 06.2023.00000487-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do seu Promotor de Justiça in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, II e III, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 15/96, bem como com base na Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, caput, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, “b”, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO a atribuição desta 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL para a defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas (conforme a Resolução CPJ nº 03/2023);

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil impõe à administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que foi enviado a esta 3ª Promotoria de Justiça um ofício, oriundo da 1ª Vara de Delmiro Gouveia, noticiando que o Município de Delmiro Gouveia deixou de cumprir com a sua obrigação de retirar o lixo de determinada propriedade privada e, desta feita, foi apenas com imposição astreintes em razão do descumprimento judicial, fato que causou evidente lesão ao erário público;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de informações complementares acerca dos fatos mencionados, assim como



depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento;  
RESOLVE converter a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com fulcro no 4º, art. 2º da Resolução n. 23 do CNMP, com o objetivo de apurar a notícia de irregularidade supracitada, DETERMINANDO-SE, desde logo, as seguintes diligências:

- A) AUTUAÇÃO da Portaria, observando-se a classificação taxonômica no SAJMP;
- B) REMESSA da cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente assinada eletronicamente, via e-mail institucional, ao teor do art. 1º, §2º da Resolução nº 01/96 da PGJ/MPAL;
- C) PROMOVA-SE a publicação da presente em Diário Oficial;
- D) ADOÇÃO de todas as demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento, notadamente, requisição de documentos, colheita de declarações e inspeções.

Delmiro Gouveia/AL, 10/10/2023

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 0015/2013– PJ Marib

Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000511-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça da Comarca de Maribondo/AL, adiante firmada, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Maribondo/AL recebeu peças informativas referente a possível ressarcimento ao Fundo Municipal de Saúde de Maribondo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor analisarmos juridicamente a questão e colhermos outras provas necessárias à possível expedição de Recomendação, firmamento de ajustamento de conduta, ingressar com demanda judicial, ou realizar o arquivamento dos autos;

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão da Notícia de Fato nº. 01.2023.00000295-1;

RESOLVE evoluir a Notícia de Fato nº. 01.2023.00000295-1 em Procedimento Preparatório nº. 06.2023.00000511-5, com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96); art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), para apuração dos fatos noticiados, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Registro e autuação da referida portaria no sistema SAJ/MP;
- 2) Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria;
- 3) Publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL.
- 4) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maribondo, 16 de outubro de 2023.

ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA  
Promotora de Justiça



PORTARIA Nº 0016/2013– PJ Marib

Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000512-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça da Comarca de Maribondo/AL, adiante firmada, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Maribondo/AL recebeu peças informativas relatando ausência de Placas Informativas de contratos celebrados para construção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e reforma da Praça Rodolfo Mentasti.;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor analisarmos juridicamente a questão e colhermos outras provas necessárias à possível expedição de Recomendação, firmamento de ajustamento de conduta, ingressar com demanda judicial, ou realizar o arquivamento dos autos;

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão da Notícia de Fato nº. 01.2022.00004738-9;

RESOLVE evoluir a Notícia de Fato nº. 01.2022.00004738-9 em Procedimento Preparatório nº. 06.2023.00000512-6, com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96); art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), para apuração dos fatos noticiados, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Registro e autuação da referida portaria no sistema SAJ/MP;
- 2) Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria;
- 3) Publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL.
- 4) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maribondo, 16 de outubro de 2023.

ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA  
Promotora de Justiça